#### EDITAL 766/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: pk30kcwdD2

# TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que no período de 1º a 5 de dezembro de 2022, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE), a ser realizado no Município de Guaraciaba/SC.

# 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino		Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)		
Promotor da atividade de ensino		Corpo de Bombeiros Militar de Guaraciaba OLAVO BILAC, 228, CENTRO, Guaraciaba/SC		
		Cabo BM Cremilson Brescovit		
Coordenador da atividade de ensino		Contato: 12_111@cmt@cbm.sc.gov.br (49) 3631-3431		
Período de inscrição		1° a 5 de dezembro de 2022		
Período da atividade de ensino		10 de novembro de 2022		
Meio de divulgação dos resultados		- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Guaraciaba; e - Pelas redes sociais: https://www.facebook.com.br/cbmsc.guaraciaba		
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento		OLAVO BILAC, 228, CENTRO, Guaraciaba/SC - QUARTEL DE BOMBEIROS MILITAR DE GUARACIABA		
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento		10/11/2022 08:00h		
Carga horária total		8 horas aulas		
Finalidade		Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento à Emergências.		
	Conteúdo		)	Carga horária
Conteúdo da atividade de ensino	Oficinas de combate a incêndio		Oficina de operação com extintor portátil	1
			Oficina de montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico	1

7

	Carga horária total		8
	vernicação iiriai	Avaliação prática	- 4
	Verificação final	Orientações gerais	
	Oficinas de noções básicas de atendimento pré-hospitalar	Oficina de controle de hemorragia	1
		Oficina de reanimação cardiopulmonar adulto para leigo (somente com as mãos)	1
		Preventivo	

#### 2 VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Guaraciaba e Barra Bonita.
- 2.2. O treinamento somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:
- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

#### **3 REQUISITOS**

É requisito para concorrer às vagas disponibilizadas haver concluído com aproveitamento, até a data final do período de inscrição, o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), na modalidade presencial ou à distância, devendo a conclusão do CBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.

## 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1. Das 18:00h de 01/12/2022 às 19:00h de 05/12/2022.
- 4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.

https://forms.gle/iAsZiRkoMTw1AhWi7

4.3. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

#### **5 PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção para o preenchimento das vagas será definida pela maior nota no Curso Básico de

Atendimento à Emergências (CBAE).

- 5.2. Em caso de empate na nota do CBAE, os critérios para desempate serão:
- a) Candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Guaraciaba e Barra Bonita;
- b) Persistindo o empate, o acesso à vaga será definido pela maior idade.
- 5.3 Serão causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:
- a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
- c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;
- 5.4 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 19:00h de 07/12/2022, pelos seguintes meios:
- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Guaraciaba.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

# 6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 6.1. O treinamento será realizado no(a) QUARTEL DE BOMBEIROS MILITAR DE GUARACIABA, situado(a) à OLAVO BILAC, 228, CENTRO, Guaraciaba/SC.
- 6.2. O treinamento será realizado em 10 de novembro de 2022, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão realizadas no sábado das 08h00 até as 12h00 e das 13h30 até as 17h30. Os horários poderão ser alterados a critírio da Coordenação do Curso

### 7 LOGÍSTICA

- 7.1. Uniforme: Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se o uso de roupas leves e folgadas (porém sem pontas soltas) e tênis ou sapato sem salto.
- 7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

# **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (<a href="https://www.cbm.sc.qov.br">www.cbm.sc.qov.br</a>).
- 8.2. Ao final do treinamento o aluno será avaliado conforme seu desempenho, podendo ser considerado **apto** ou **inapto**. A frequência do aluno deverá ser de 100%, sendo que em caso de falta(s) o mesmo será considerado **inapto** por falta.
- 8.3. O aluno considerado apto receberá o certificado de conclusão do TBAE, ficando habilitado para inscrever-se no Curso de Bombeiro Comunitário, se assim o desejar.
- 8.4. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do treinamento, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

- 8.5. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.
- 8.6. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: XS114N6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 17/11/2022 às 08:58:10 Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyNjY3M18yNjcwNV8yMDlyX1hTMTE0TjZD">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00026673/2022 e o código XS114N6C ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.